



PORTARIA Nº 143/2019

Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Substitui membros titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, nomeado por meio da Portaria nº 608/2017, representante da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, conforme segue:

Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo

De:

** Titular: Maiquel Berwian*

Para:

** Titular: Anderson Matheus Maggioni*

Art. 2º. Substitui membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, nomeado por meio da Portaria nº 608/2017, representando a ACHEU – Associação Chapadense de Estudantes Universitários, conforme segue:

**** ACHEU – Associação Chapadense de Estudantes Universitários***

De:

Titular: Valter José Scherer

Para:

Titular: Tânia Prussiano Antunes

Art. 3º. Substitui membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, nomeado por meio da Portaria nº 608/2017, representando o CPM – E.M.E.F. Érico Veríssimo, conforme segue:



*** CPM – E.M.E.F Érico Veríssimo**

De:

Titular: *Iara Maristela Laux Sulzbacher*

Para:

Titular: *Daniela Piaia Kleinubing*

Art. 4º. Substitui membro suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, nomeado por meio da Portaria nº 608/2017, representando a ACIC – Associação Comercial e Industrial de Chapada, conforme segue:

*** ACIC – Associação Comercial e Industrial de Chapada**

De:

Suplente: *Bárbara Taís Gutheil*

Para:

Suplente: *Daiane Vanessa Stürmer*

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de abril de 2019.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Sturmer
Secretário da Administração